

# SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	6
Secretaria de Finanças	8

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 164, DE 22 DE JULHO DE 2019.

*“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 87.764,32 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, VI, alínea “f”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de **R\$ 87.764,32 (oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.04	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
02.08.04	300000	Despesa Corrente		
02.08.04	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.04	339032.10.303.0005.2.630.01.310000	Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 217)	R\$ 764,32

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.12.02	400000	Despesa de Capital		
02.12.02	440000	Investimentos		
02.12.02	449051.23.695.0013.2.644.01.100089	Obras e Instalações	(Ficha 398)	R\$ 87.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	Despesa Corrente		
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339039.10.301.0005.2.633.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 178)	R\$ 764,32

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	300000	Despesa Corrente		
02.12.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.12.01	339030.10.301.0014.2.645.01.300090	Material de Consumo	(Ficha 315)	R\$ 20.000,00

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	300000	Despesa Corrente		
02.12.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.12.01	339036.23.122.0014.2.645.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.F.	(Ficha 319)	R\$ 45.000,00



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Salto**

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova  
Salto – SP – CEP 13.322-900  
Telefone: (11) 4602.8500  
www.salto.sp.gov.br

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>				
<b>02.12.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO</b>				
	400000	Despesa de Capital			
<b>02.12.01</b>	440000	Investimentos			
<b>02.12.01</b>	449051.15.451.0014.2.645.01.100169	Obras e Instalações	(Ficha 340)	R\$	10.000,00

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>				
<b>02.12.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO</b>				
	400000	Despesa de Capital			
<b>02.12.01</b>	440000	Investimentos			
<b>02.12.01</b>	449052.23.122.0014.2.645.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 382)	R\$	12.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 22 de julho de 2019 – 321º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município